



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA COMPOR EQUIPE DE
ARBITRAGEM QUE ATUARÁ EM EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA
SEMEC EM 2008**

I – OBJETO

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, selecionará prestadores de serviços, para atuarem nas equipes de apoio ou arbitragem nas diversas modalidades esportivas nos eventos esportivos: Olimpíadas Escolares de Palmas, Copa do Mestre e Festival da Criança, coordenado pela Equipe da Educação Física Escolar da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

II – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

DOS ÁRBITROS

O processo seletivo constará de:

a) análise curricular, com documentos que comprovem as informações fornecidas, incluindo a de experiência do candidato na área de arbitragem das modalidades coletivas e as demais funções a serem pleiteadas pelo candidato;

b) entrevista.

A seleção será realizada pela coordenação de Educação Física Escolar.

Após análise curricular de documentos e entrevista, em caso de empate os critérios seguidos serão:

a) Candidato que apresentar maior tempo de experiência e atuação na área específica;

b) Candidato que já tenha atuado nos eventos esportivos da SEMEC.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Só participarão da seleção candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo comprovado, contendo as seguintes informações:

- a) Dados pessoais: nome, fotocópia de RG, de CPF, de comprovante de endereço, telefones, e-mail de contato, extrato contendo inscrição em PIS/PASEP e comprovante com nome do banco, agência e conta corrente.
- b) Curso de Formação de árbitro para as modalidades coletivas;
- c) Comprovante de experiência de atuação em eventos esportivos para as demais modalidades.

IV – DO LOCAL E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os currículos deverão ser entregues, juntamente com as cópias dos documentos, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, na Coordenação de Educação Física Escolar situada na quadra 106 Norte, alameda 17, lote 16, Plano Diretor Norte, no horário das 14h30 às 18h, no período de 10 a 25 de março de 2008. A Análise de currículo e documentação comprobatória de experiência será realizada no dia 26 março de 2008 e as entrevistas acontecerão nos dias 27, 28 e 31 de março de 2008, das 14h30 às 18h.

Os resultados serão publicados através do diário oficial do Estado do Tocantins e internet através do site www.palmas.to.gov.br , a partir do dia 10 de abril do corrente.

VI - DA VALIDADE DA SELEÇÃO

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender os eventos esportivos realizados pela SEMEC no período de março a dezembro de 2008, ficando conforme a necessidade da administração, a contratação ou não dentro do período de validade previsto.

VII – DOS IMPEDIMENTOS

- a) Não será aceito a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico , assim como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;
- b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas
- c) Somente serão admitidos servidores ativos da Administração Federal, Estadual e Municipal de Palmas, se houver compatibilidade de horário devidamente

comprovado.

VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE ARBITRAGEM

- a) Trabalhar nas diversas funções de acordo com a necessidade de cada modalidade esportiva que serão realizados ao longo do ano por essa secretaria.
- b) Fazer com que seja cumprido o protocolo de jogo de cada modalidade .
- c) Realizar um trabalho dinâmico , fazendo cumprir o regulamento do evento e da modalidade de atuação.
- d) Participar das reuniões técnicas quando convocado.

IX – DO QUANTITATIVO DE VAGAS, PERFIL DO CANDIDATO

- A. 08 (oito) árbitros para competições de Voleibol;
- B. 04 (quatro) árbitros para competições de Basquetebol;
- C. 06 (seis) árbitros para competições de Handebol;
- D. 15 (quinze) árbitros para competições de Futsal;
- E. 06 (seis) árbitros para competições de Beach Soccer;
- F. 04 (quatro) árbitros para competições de vôlei de Areia;
- G. 08 (oito) árbitros para competições de Tênis de Mesa;
- H. 03 (três) árbitro para competições de Xadrez;
- I. 14 (catorze) árbitros para competições de Natação;
- J. 13 (treze) árbitros para competições de Atletismo;
- K. 07 (sete) árbitros para competições de Mini – Maratona;
- L. 04 (quatro) árbitros para competições de Ginástica Artística;
- M. 12 (doze) árbitros para competições de Judô;
- N. 07 (sete) árbitros para competições de Karatê;
- O. 06 (seis) árbitros para competições de Canoagem;

X – DA REMUNERAÇÃO

a) O valor a ser pago para a equipe de arbitragem será o somatório das partidas em que o árbitro ou anotador atuar no período da competição nas modalidades de **Voleibol , Basquetebol, Handebol, Futsal, Beach Soccer e Vôlei de Areia**, sendo o valor a ser pago por partida de R\$ 23,00 na função de árbitro e R\$ 11,50 na função de anotador .

b) Na modalidade de **Karatê** o valor será pago pela realização da competição, para a equipe de arbitragem composta por 7 pessoas será de R\$ 420,00, divididos conforme as funções abaixo discriminadas:

Função	Valor
Coordenador da Modalidade	R\$ 120,00
Arbitro Principal	R\$ 60,00
Árbitro Auxiliar I	R\$ 60,00
Árbitro Auxiliar II	R\$ 60,00
Anotador	R\$ 60,00
Apoio I	R\$ 30,00
Apoio II	R\$ 30,00
VALOR TOTAL	R\$ 420,00

c) Na modalidade de **Judô** o valor sera pago pela realização da competição, para a equipe de arbitragem composta por 12 pessoas será de R\$ 630,00, divididos conforme funções abaixo discriminadas:

Função	Valor
Coordenador da Modalidade	R\$ 70,00
Coordenador de Árbitro	R\$ 70,00
Coordenador de Oficial de Mesa	R\$ 70,00
Árbitro I	R\$ 70,00
Árbitro II	R\$ 70,00
Árbitro II	R\$ 70,00
Oficiais de Mesa I	R\$ 35,00
Oficiais de Mesa II	R\$ 35,00
Oficiais de Mesa III	R\$ 35,00
Oficiais de Mesa IV	R\$ 35,00
Oficiais de Mesa V	R\$ 35,00
Oficiais de Mesa VI	R\$ 35,00
VALOR TOTAL	R\$ 630,00

d) Na modalidades de **Natação** o valor sera pago pela realização da competição, para a equipe de arbitragem composta por 16 pessoas será de R\$ 690,00, divididos conforme funções abaixo discriminadas:

Função	Valor
Operador de Placar	R\$ 100,00
Árbitro Geral	R\$ 100,00
Locutor	R\$ 100,00
Cronometrista I	R\$ 30,00
Cronometrista II	R\$ 30,00

Cronometrista III	R\$ 30,00
Cronometrista IV	R\$ 30,00
Cronometrista V	R\$ 30,00
Cronometrista VI	R\$ 30,00
Cronometrista VII	R\$ 30,00
Cronometrista VIII	R\$ 30,00
Digitador	R\$ 30,00
Mesário	R\$ 30,00
Mensageiro	R\$ 30,00
Auxiliar de Mesário	R\$ 30,00
Montador de Placar	R\$ 30,00
VALOR TOTAL	R\$ 690,00

e) Na modalidades de **Canoagem** o valor sera pago pela realização da competição, para a equipe de arbitragem composta por 06 pessoas será de R\$ 370,00 divididos conforme funções abaixo discriminadas:

Função	Valor
Coordenador da Modalidade	R\$ 100,00
Árbitro Geral	R\$ 70,00
Árbitro Auxiliar I	R\$ 50,00
Árbitro Auxiliar II	R\$ 50,00
Árbitro Auxiliar III	R\$ 50,00
Árbitro Auxiliar IV	R\$ 50,00
VALOR TOTAL	R\$ 370,00

f) Na modalidade de **Mini-maratona** o valor sera pago pela realização da competição, para a equipe de arbitragem composta por 07 pessoas será de R\$ 290,00, divididos conforme funções abaixo discriminadas:

Função	Valor
Árbitro Geral	R\$ 80,00
Árbitro Auxiliar I	R\$ 35,00
Árbitro Auxiliar II	R\$ 35,00
Árbitro Auxiliar III	R\$ 35,00
Árbitro Auxiliar IV	R\$ 35,00
Árbitro Auxiliar V	R\$ 35,00
Árbitro Auxiliar VI	R\$ 35,00
VALOR TOTAL	R\$ 290,00

g) Na modalidade de **Atletismo** o valor sera pago pela realização da competição, para a equipe de arbitragem composta por 13 pessoas será de R\$ 630,00 divididos conforme funções abaixo discriminadas:

Função	Valor
Coordenador da Modalidade	R\$ 100,00
Árbitro Chefe de Provas de Pista	R\$ 70,00
Árbitro Chefe de Provas de Arremessos e Lançamentos	R\$ 70,00
Árbitro Chefe de Provas de Saltos	R\$ 70,00
Coordenador de Cronometrista	R\$ 50,00
Cronometrista I	R\$ 35,00
Cronometrista II	R\$ 35,00
Cronometrista III	R\$ 35,00
Cronometrista IV	R\$ 35,00
Cronometrista V	R\$ 35,00
Cronometrista VI	R\$ 35,00
Mensageiro	R\$ 30,00
Mensageiro	R\$ 30,00
VALOR TOTAL	R\$ 630,00

h) Na modalidade de **Tênis de Mesa** o valor sera pago pela realização da competição, para a equipe de arbitragem composta por 08 pessoas será de R\$ 500,00 divididos conforme funções abaixo discriminadas:

Função	Valor
Coordenador da Modalidade	R\$ 100,00
Árbitro Geral	R\$ 100,00
Árbitro Auxiliar I	R\$ 50,00
Árbitro Auxiliar II	R\$ 50,00
Árbitro Auxiliar III	R\$ 50,00
Árbitro Auxiliar IV	R\$ 50,00
Árbitro Auxiliar V	R\$ 50,00
Árbitro Auxiliar VI	R\$ 50,00
VALOR TOTAL	R\$ 500,00

i) Na modalidade de **Xadrez** o valor sera pago pela realização da competição, para a equipe de arbitragem composta por 03 pessoas será de R\$ 200,00 divididos conforme funções abaixo discriminadas:

Função	Valor
Coordenador da Modalidade	R\$ 100,00
Árbitro Geral	R\$ 50,00
Árbitro Auxiliar I	R\$ 50,00
VALOR TOTAL	R\$ 200,00

j) Na modalidade **Ginástica Artística** o valor sera pago pela realização da competição, para a equipe de arbitragem composta por 04 pessoas será de R\$ 300,00 divididos conforme funções abaixo discriminadas:

Função	Valor
Coordenador da Modalidade	R\$ 120,00
Árbitro I	R\$ 60,00
Árbitro II	R\$ 60,00
Árbitro III	R\$ 60,00
VALOR TOTAL	R\$ 300,00

No **Festival da Criança** valor a ser pago aos árbitros será de R\$ 50,00 por período.

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Gabinete do Secretário Municipal da Educação e Cultura, aos cinco dias do mês de março de dois mil e oito

Danilo de Melo Souza

Secretário Municipal da Educação e Cultura